



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.801, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, que "Nomeia os membros da Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 3.438, de 19 de novembro de 2013, que "Institui o Código Sanitário Municipal";

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que "Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais";

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.098, de 03 de março de 2016, que "Aprova o Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária do Município de Santa Luzia/MG"; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, setor afeto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à alteração *in casu*, a fim de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, com o intuito de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 37 SS/DVS/2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

“Art. 1º .....

- a) Maria Luiza Nunes Justi Ribeiro, matrícula nº 8.080, como titular;
- b) Gregolly Nonato Caldeira, matrícula nº 34.286, como suplente;
- c) Pedro Luiz de Oliveira Filho, matrícula nº 1.860, como titular;
- d) Roberta Gonçalves Neto, matrícula nº 33.801, como suplente;
- e) Luan Andrade de Queiroz, matrícula nº 33.335, como titular; e
- f) Karin Gracielle Rogério Silva, matrícula nº 33.347, como suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de maio de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 2005 2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO